



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
TUPIRAMAS PARA TODOS
ADM. 2023/2024

Portaria 71 / 2024

Tupirama – TO, 31 de dezembro de 2024.

***“Dispõe sobre exoneração de
Responsável Autorizado para
RH da Câmara Municipal e
informações do SICAP/AP”***

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, nos termos do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Mauricio Alves Coelho, como *Responsável Autorizado para informações do SICAP/AP* CPF: 028.912.491-35 da Câmara Municipal de Tupirama – TO.

Art. 2º - A investidura do Responsável Autorizado para informações do SICAP AP encerraram-se em 31 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama-TO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

Registre-se e cumpra-se

Sergio Ferreira Cunha
Presidente